



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2026

De 20 de julho de 2026.

TRANSFERE a Servidora **Silvana De Moura**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora **Silvana De Moura**, CPF Nº 979.XXX.XXX-15, no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula nº 1027, Escola Municipal De Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.